



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS IBATIBA  
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES  
28 3543-1335

## **EDITAL IFES CAMPUS IBATIBA – 18/2022**

### **Capacitação para cuidadores de estudantes com deficiência**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014. Torna público o EDITAL GDG-IBA Nº 18/2022 – EDITAL IFES CAMPUS IBATIBA – Capacitação para cuidadores de estudantes com deficiência, disposto nos autos do processo administrativo nº 23184.000430/2022-30.

#### **1. SOBRE A OFERTA DE CAPACITAÇÃO**

A capacitação para cuidadores de estudantes com deficiência tem por objetivo ofertar formação para profissionais que atuam ou já atuaram como cuidador escolar e pessoas interessadas em atuar nesta área profissional, em Instituições educativas. O curso será ministrado de forma não-presencial, por meio de aplicativo de mensagens, com orientações e lista de atividades sendo postadas uma vez por semana.

#### **2. VAGAS**

**2.1** Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas 40 vagas no curso de capacitação para cuidadores de estudantes com deficiência. As vagas serão direcionadas para:

- 2.1.1 Profissionais que atuam na função de cuidador escolar;
- 2.1.2 Profissionais que atuaram nos últimos 3 anos (2019 em diante), na função de cuidador escolar;
- 2.1.3 Graduados em licenciatura, que concluíram o curso nos últimos 3 anos (2019 em diante);
- 2.1.4 Estudantes de graduação matriculados em curso de licenciatura;
- 2.1.5 Pessoas acima de 18 anos que concluíram o Ensino Médio.

#### **3. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO**

**3.1** O Curso é uma capacitação para profissionais que atuam ou atuaram como cuidador escolar e pessoas interessadas em atuar na área;

**3.2** O curso será ofertado totalmente no formato EaD, sendo utilizado o aplicativo de mensagens WhatsApp como forma de disponibilização;

**3.3** Duração do Curso: 03 meses, com encontros online mensais, totalizando 80 horas ao final do curso;

**3.4** Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 Encaixar-se em uma das situações descritas no item 2.1;

4.1.2 Ter smarthphone com acesso à internet.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**5.1** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online (<https://forms.gle/pJ9PeqdKkNxtGZhy9>) e enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos (preferencialmente em arquivo único):

5.1.1 Documento de identificação com foto.

5.1.2 CPF;

5.1.3 Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou Graduação (para os formados);

5.1.4 Comprovante de atuação na área nos últimos 3 anos (para os que já atuaram);

5.1.5 Declaração de matrícula no curso de graduação em licenciatura (para os não graduados);

5.1.6 Ficha de requisição de matrícula preenchida (Anexo I e disponível no site);

5.1.7 Termo de Cessão de Imagem e Voz Para Fins Educacionais, (Anexo II e disponível no site) (a assinatura deverá ser igual ao do documento de identificação).

**5.2 Período de inscrição: 30 de maio a 12 de junho de 2022.** Após este período não serão aceitas novas inscrições;

**5.3 A inscrição no curso não garantirá a matrícula neste.**

**5.4** O (a) candidato (a) será responsável pelo envio da documentação necessária e preenchimento correto e completo da inscrição, no prazo descrito neste edital.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo se dará por classificação, caso as inscrições ultrapassem o número de vagas, que será realizado por dois servidores e conforme data prevista no cronograma referente a este edital, diante dos seguintes critérios:

**6.1** Terão prioridade os profissionais que comprovarem sua atuação como cuidador escolar no ano de 2022;

**6.2** Serão critérios de seleção, na seguinte ordem, para preenchimento do restante das vagas:

- Atuação como cuidador escolar, comprovada, nos últimos 3 anos (mesmo que não seja graduado);
- Não ter experiência na área, mas ser graduado em curso Superior de licenciatura, nos últimos 3 anos;
- Não ter experiência na área, mas estar matriculado em curso de licenciatura (sendo desempate os matriculados com maior carga horária cumprida no curso).

**6.2** Persistindo o empate, os candidatos serão classificados pelo critério de maior idade cronológica,

**6.3** Persistindo ainda assim o empate, a classificação se dará por meio de sorteio.

**6.4** Em excedendo o número de vagas por turma, os inscritos ficarão em lista de suplência.

**6.4** Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail [dpe.ib@ifes.edu.br](mailto:dpe.ib@ifes.edu.br); com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 18/2022.

## **7. DA CHAMADA DE SUPLENTES**

**7.1** A convocação dos suplentes será feita pelo Coordenador do curso, após a primeira semana do início do curso, se houver desistência de candidatos contemplados;

**7.2** O critério de chamada será por ordem de classificação;

**7.3** O candidato convocado será avisado por e-mail.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

**8.2** Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

**8.3** O início do curso acontecerá no dia **27 de junho** de 2022.

**8.4** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Ifes Campus Ibatiba.

### **CRONOGRAMA**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	27/05/22
Período de inscrições	30/05/2022 a 12/06/2022
Publicação do Resultado Preliminar	15/06/22
Recurso contra o resultado Preliminar	15/06/2022 a 16/06/2022
Publicação do resultado final	17/06/22
Envio das orientações para acesso ao curso	20/06/22
Início do curso	27/06/2022

**EDITAL IFES CAMPUS IBATIBA – 18/2022**  
**Capacitação para cuidadores de estudantes com deficiência**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**  
**(Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)**

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

<b>Eu:</b>		Data de Nasc.: ___ / ___ / _____	
Nome social:		Naturalidade:	
Etnia: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Preta ( ) Outra:		Nacionalidade:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural	
Cidade:		Estado:	Sexo: ( ) M ( ) F
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):		Renda Familiar Bruta (salários): R\$	
Com quem reside: ( ) Pais ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Cônjuge ( ) Outros. Especificar:			
Telefone fixo:	Celular:	Estado Civil:	N.º de filhos:
Profissão:		Tipo Sanguíneo:	
Grau de Instrução:			
Necessidades específicas: ( ) Sim ( ) Não		Qual (is):	
E-mail			
Nome do Pai:		Tel.:	Profissão:
Grau da Instrução: Ensino		E-mail do pai:	
Nome da Mãe:		Tel.:	Profissão:
Grau da Instrução: Ensino		E-mail da mãe:	
Responsável pelo aluno:		Grau de parentesco:	
Endereço, se diferente do aluno:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural	
Cidade:	Estado:	Tel.:	
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: ( ) Sim ( ) Não			
Assinale o tipo de vaga concorrida: ( ) <b>Ampla concorrência</b>			
Venho requerer matrícula para o Curso <b>Ifes para todos -Ibatiba</b>			<b>Turno: integral</b>

Ibatiba – ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a), se maior, ou responsável

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável pelo atendimento

**COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - IFES – CAMPUS IBATIBA**

Nome do(a) aluno(a):		
Tipo de vaga: <b>AC</b> ( )		
Curso: <b>Capacitação para cuidadores de estudantes com deficiência</b>	Data do requerimento: ...../...../2022	
Início das aulas:	Horário:	Atendido(a) por:

## EDITAL IFES CAMPUS IBATIBA – 18/2022

### Capacitação para cuidadores de estudantes com deficiência

#### ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

Nome: \_\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Ora designado CEDENTE, firma e celebra com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do Campus Ibatiba – Avenida 7 de Novembro nº 40 Centro, Ibatiba– ES, CEP 29.395-000, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante às cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

1- por meio do presente instrumento, autorizo o Ifes Campus Ibatiba a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público;

2- afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em);

3- declaro que o Ifes Campus Ibatiba está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC;

4- declaro, ainda, que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento;

5- a cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa;

6- a cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias). Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Assinatura do CEDENTE: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_